

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº 37/XIII/2ª
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Capítulo XVIII
Disposições finais

Artigo 214º-A

Título de transporte - passe sub-23

- 1. O Governo procederá às alterações legislativas necessárias para que o passe mensal sub-23 abranja todos os estudantes universitários, com idade igual ou inferior a 23 anos.**
- 2. O passe sub-23 beneficiará de uma redução do preço do título de transporte, correspondente a um desconto de 25%, sem prejuízo dos descontos superiores já previstos para os estudantes beneficiários de Ação Social Direta do Ensino Superior.**
- 3. O passe sub-23, com as características enunciadas nos números anteriores, vigorará a partir do início do ano letivo 2017/2018.**

Nota Justificativa: A necessidade de combater as alterações climáticas, implica um caminho no sentido da descarbonização do país, mas fundamentalmente da redução dos consumos energéticos. Ao nível dos transportes - um dos setores que dá um contributo substancial para a

GRUPO PARLAMENTAR



emissão de gases com efeito de estufa – a grande luta dos Verdes tem sido no sentido da promoção do transporte coletivo, designadamente nos movimentos pendulares que as pessoas realizam diariamente, com vista à diminuição substancial da utilização do automóvel particular. Com esse objetivo, o PEV propõe que o passe sub-23 abranja todos os estudantes universitários, com um desconto neste título de transporte, de modo a estimular os jovens para o uso do transporte coletivo. Evidentemente que consideramos que esse estímulo tem que ser agregado a um investimento sucessivo na melhoria da oferta prestada pelos vários modos de mobilidade coletiva, garantindo a sua regularidade, a intermodalidade, a qualidade. O objetivo de habituar os jovens à utilização do transporte público, procurando que não venham a sentir necessidade de assentar, posteriormente, a sua mobilidade no carro particular, é uma aposta com consequências no presente e no futuro, e, portanto, com um responsável grau de sustentabilidade.

Palácio de S. Bento, 7 de novembro de 2016

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira